



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 172/2002**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, inciso XXII, do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Relotar, a partir desta data o servidor do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, **ARLLYS FARIA FREIRE GOMES**, da Secretaria de Administração para Seção de Normas Técnicas e Documentação, da Coordenadoria de Sistemas e Eleições, da Secretaria de Informática, deste Tribunal.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 07 dias do mês de março de 2002.

  
Desembargador Roldão Oliveira de Carvalho  
Presidente